



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ. EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

_____/_____/_____

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 001/2022

REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS À GERÊNCIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA ENEL – DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, À DIRETORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA QUE COMPAREÇAM A REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA TRATAR SOBRE O ATENDIMENTO AOS CLIENTES NA AGÊNCIA DA ENEL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios a Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica ENEL – Distribuição Ceará, a diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e ao Ministério Público Estadual, para que compareçam à reunião das Comissões Permanentes, em data a ser definida por esta Casa, a fim de tratar sobre a qualidade do atendimento aos clientes no posto de atendimento da Enel no Município de Tabuleiro do Norte.

O atendimento aos usuários da empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará – Enel, tem sido alvo de inúmeras reclamações, quanto ao atendimento à população inerente a prestação do serviço da concessionária nesta municipalidade. Portanto, faz-se necessário convidar representante da ARCE – agência responsável pela fiscalização dos serviços públicos delegados no Estado do Ceará, bem como o Ministério Público, com o objetivo de tomar providências para o adequado atendimento aos usuários do serviço público.

Nesse sentido, também objeto de reclamações pelos usuários do serviço de energia elétrica tem sido a constatação de mudança nas contas de energia de monofásica para trifásica, sem qualquer explicação para os usuários. Portanto, faz-se necessário convidar técnico habilitado da empresa Enel, para que compareça

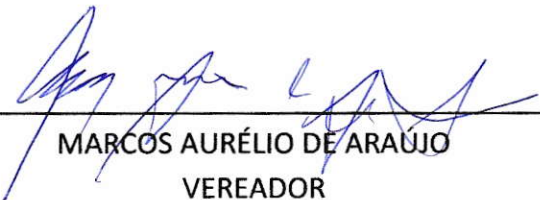


também à reunião das comissões com o objetivo de dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos.

Uma das finalidades das comissões permanentes é proceder ao debate sobre demandas da população local, inclusive reclamações sobre a má prestação do serviço público em questão, ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração Pública.

Deste modo, requer que sejam convidados os ilustríssimos representantes acima, a se fazerem presentes na reunião das comissões permanentes, as quais são realizadas dias de terça-feira, às 08hs, no prédio desta Casa Legislativa, com o objetivo de esclarecer e discutir sobre a qualidade do atendimento do posto da Enel no Município de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
10 de janeiro de 2022.



MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 001/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam remetidos ofícios à Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica Enel – Distribuição Ceará, à Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e ao Ministério Público Estadual, para que compareçam à reunião das comissões permanentes para tratar sobre o atendimento aos clientes na Agência da ENEL localizada no município de Tabuleiro do Norte – Ceará; como também discutir as fases de energias das residências que foi alterada de monofásica para trifásica.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	FJ			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente